

FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL
SETOR FUTEBOL AMADOR DA CAPITAL-SFAC
NOTA OFICIAL Nº 003/2019 - SFAC

Dispõe sobre o regulamento da **COPA BH DE FUTEBOL FEMININO** - temporada de 2.019.

O Gerente do Setor de Futebol Amador da Capital da Federação Mineira de Futebol, publica com a presente Nota Oficial, as normas estabelecidas e aprovadas pelo Conselho Técnico, para disputa da "COPA BH DE FUTEBOL FEMININO" - temporada 2019 .

I - CLUBES INTEGRANTES:

Art. 1º - Participarão do Campeonato de Futebol Feminino do corrente ano, as 20 (vinte) associações inscritas, em 05(cinco) chaves de 04(quatro) clubes com as equipes jogando entre si em turno único dentro das chaves, 05(cinco) fases distintas, denominadas : **PRIMEIRA FASE, SEGUNDA FASE, TERCEIRA FASE SEMI-FINAL e FINAL** a saber:-

- a)- **PRIMEIRA FASE** -20(vinte) associações disputando entre si em 05 (cinco) chaves uma de 04 (quatro) clubes.
- b)- **SEGUNDA FASE** - 16(dezesseis) equipes disputando entre si em turno único em 04(quatro) chaves de 04(quatro) clubes.
- c)- **TERCEIRA FASE** - 08(oito) equipes disputando entre si em turno único em 02(duas) chaves de 04(quatro) clubes.
- d)- **SEMI FINAL - 04(quatro) associações em 02(duas) chaves de 02(dois) clubes**
- e)- **FINAL - 02 (duas) associações**

Art. 2º - As 20 (vinte) associações disputantes da Primeira Fase , são aquelas que figurem da Tabela de Jogos respectiva, cuja Nota Oficial que passa fazer parte integrante deste Regulamento .

Art. 3º - Terminada a PRIMEIRA FASE, as 03(três) associações classificadas de cada chave, serão as que obtiverem a PRIMEIRA , SEGUNDA e TERCEIRA colocações, mais 01(uma) quarta melhor colocada pelo índice técnico.

II - INÍCIO DA COPA:

Art. 4º - A Copa BH de Futebol Feminino terá início no dia 17 de março de 2.019 e término até 02 de junho de 2.019 , salvo fato superveniente impeditivo.

III - FORMA DE DISPUTA:

Art. 5º - A Copa BH de Futebol Feminino temporada de 2.019 , será disputado em 04(quatro) fases distintas, constituídas nas formulas previstas nas alíneas "A", "B" , "C" e "D" o artigo 1º deste Regulamento.

IV- PRIMEIRA FASE :

Art. 6º - A PRIMEIRA FASE da Copa será disputada pelas 20(vinte) associações em turno único, no sistema de mando de campo de forma que cada associação jogue 01 (uma) partida em seu campo, 01 () partidas em campos de adversários e a última no campo da equipe com melhor campanha em todo o campeonato.

V- FORMA DE DESEMPATE AO TÉRMINO DA PRIMEIRA FASE :

Art. 7º - Ao término dos jogos previstos para a Primeira Fase, se 02(duas) ou mais associações estiverem empatadas na soma de pontos ganhos, para apurar-se as classificações das mesmas, serão obedecidos os critérios da forma estabelecida , pela ordem até o desempate :

- a)- maior número de vitórias;
- b)- maior saldo de gols;
- c)- maior número de gols conquistados;
- d)- no caso de somente 02(duas) associações continuarem empatadas em uma das colocações, o desempate será a favor da associação que somar o maior número de pontos ganhos no confronto direto;
- e)- menor número de cartões vermelhos
- f)- menor número de cartões amarelos

VI- DA SEGUNDA FASE:

Art. 08 - Na SEGUNDA FASE as equipes jogarão em turno único com todas as equipes jogando no sistema de mando de campo cada clube jogando 01(uma) partida em seu campo 01(uma) em campos de adversários e a última no campo da equipe com melhor campanha em todo o campeonato fase com 04(quatro) chaves de 04(quatro) clubes.

Art. 09 - Na TERCEIRA FASE as equipes jogarão em turno único com todas as equipes jogando no sistema de mando de campo cada clube jogando 01(uma) partida em seu campo 01(uma) em campos de adversários e a última no campo da equipe com melhor campanha em todo o campeonato fase com 02(duas) chaves de 04(quatro) clubes.

ART 10:

Estarão classificadas FASE SEMI FINAL a Primeira e Segunda colocadas de cada chave jogarão PRIMEIRA COLOCADA CONTRA A SEGUNDA DE CHAVES OPOSTAS, em jogo único, campo neutro e se houver empate serão cobrados pênaltis para se saber o classificado.

VII- DA FASE FINAL:

Art. 11 - A Fase FINAL da Copa será disputada pelas 02(duas) associações classificadas da Fase SEMI FINAL, que jogarão 01(uma) partida em campo neutro, a equipe vencedora será considerada CAMPEÃ, em caso de empate na partida haverá cobranças de pênaltis para se saber a equipe campeã.

VIII- CONTAGEM DE PONTOS:

Art. 12 - A Copa Feminina será regida pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

- a) - por vitória 03(três) pontos ganhos;**
- b) - por empate 01(um) ponto ganho.**

Art. 13 - Quando por decisão da Justiça Desportiva, forem atribuídos pontos ganhos a qualquer Associação que tenha perdido em uma competição, o resultado de campo será abandonado para efeito de cálculo de número de vitórias, assim como o saldo de gols, o número de gols conquistados, confronto direto, ou qualquer critério, concedendo-se para todos os efeitos à Associação que obtiver ganho de causa o placar de 3 X 0 (três a zero) e estará valendo a vitória e os gols para efeito de desempate.

Art. 14 - Na hipótese da aplicação do Artigo 214 do CBJD, será adotada a pena estabelecida na Legislação Desportiva vigente que regula a matéria.

IX- JOGOS:

Art. 15 - Os jogos serão realizados nas datas estabelecidas na Tabela de Jogos, não sendo permitidas inversões de mando de campo, salvo por decisão da Justiça Desportiva ou por determinação do Gerente do Setor de Futebol Amador da Capital da Federação Mineira de Futebol.

Art. 16 - O Gerente do Setor de Futebol Amador da Capital da Federação Mineira de Futebol, no interesse da Copa ou por motivo de força maior, poderá adiar ou antecipar competições, nos termos da Legislação vigente.

Art. 17 - Os jogos terão as seguintes durações: 90(noventa) minutos divididos em dois tempos de 45(quarenta e cinco) minutos, com o intervalo de 15(quinze) minutos, entre os dois tempos para descanso.

Art. 18 - As equipes disputantes deverão apresentar em campo até 5'(cinco) minutos antes da hora marcada para o início e 2'(dois) minutos para o reinício do jogo.

Art. 19 - Se o atraso para o início da partida ou de reinício do jogo, for superior a 20(vinte) minutos, estará sujeita à associação infratora as penalidades previstas no CBJD.

Art. 20 - A associação que tiver o mando de campo, além das demais medidas de ordem administrativas e técnicas, indispensáveis à segurança e à normalidade da competição, observando as normas e dispositivos previstos no Código Brasileiro de Justiça Desportiva e Legislação Esportiva que norteia a matéria.

X- CONDIÇÃO DE JOGO DAS ATLETAS:

Art. 21 - Somente poderão participar dos jogos as atletas regularmente registradas em RELAÇÃO fornecida pelo Setor de Futebol Amador da Capital da Federação Mineira de Futebol ou das LIGAS A QUE FOREM FILIADAS, observando o limite mínimo de idade de 13(treze) anos completados no ano da competição, com autorização dos responsáveis quando menor de idade.

Art. 22 - Cada associação poderá substituir durante as competições em qualquer tempo de jogo, no máximo de 08(oito) atletas, nas diversas posições inclusive a goleira, sendo vetada a volta da atleta já substituída.

Art. 23 - O controle da contagem do número de cartões amarelos e vermelhos recebidos pelas atletas é da exclusiva responsabilidade das associações disputantes do Campeonato, bem como as penalidades impostas pela Justiça Desportiva.

Art. 24 - O dia 11/março/2019, será considerado o último dia para inscrição das atletas, e as inscritas ou transferidas após a data aqui estabelecida não terão condições de jogo para a primeira rodada e o dia 12/abril/2019 será a última data para inscrições de atletas para o restante da Copa.

Art. 25 - Nenhuma atleta poderá participar do campeonato por mais de 01(uma) associação, se a atleta assinar para 02(duas) equipes estará atleta ELIMINADA da Copa.

XI- ATLETAS:

Art. 26 - A súmula será assinada pelas atletas dentro do campo de jogo, antes do início da partida, sob a fiscalização do Trio de Arbitragem da Federação Mineira de Futebol. Em hipótese alguma, a súmula será assinada pelas atletas nos vestiários.

Art. 27 - Ao assinar a súmula, a atleta apresentará ao Árbitro, o Cartão de Identidade fornecido pela Federação Mineira de Futebol e na falta deste, um documento oficial de Identidade original, ficando inabilitada para a competição a que deixar de cumprir esta exigência.

Art. 28 - Antes da assinatura da súmula, cada Associação entregará ao Trio de Arbitro da Federação Mineira de Futebol, 02(duas) relações datilografadas ou em letra de forma, contendo os nomes completos das atletas que irão participar da partida, inclusive as reservas. Fará ainda constar desta Relação os nomes completos e funções dos componentes do "banco"; a saber :- o Técnico, o Médico, o Preparador Físico, o Massagista e as atletas não precisam ser com números de 01(um) a 28(vinte e oito), podem colocar outros números.

Art. 29 - O Trio de Arbitro da Federação Mineira de Futebol ou o representante da FMF recolherá no ato da assinatura da súmula, o Cartão de Identidade das atletas devolvendo-as ao término do jogo, juntamente com a papeleta de advertência, com exceção dos que contenham rasuras ou adulterações, os quais serão anexados ao seu relatório, comunicando ao Árbitro a irregularidade. Constará ainda do seu relatório, o nome completo da atleta, documento apresentado, número, órgão expedidor e a data de sua expedição.

XII - INFRAÇÕES E PENALIDADES :

Art. 30 - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente previstas, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro Justiça Desportiva (CBJD).

Art. 31 - Qualquer associação disputante da Copa que venha recorrer à Justiça Comum, por motivo ou em razão do presente Regulamento; ou ainda, quanto à competição, será desligada da Copa mesmo durante sua realização, independente das sanções previstas no Estatuto da Federação Mineira de Futebol.

Art. 32: - Se ocorrer a hipótese do desligamento de qualquer associação pelo motivo constante deste artigo, por abandono da Copa ou decisão da Justiça Desportiva, ficam mantidos todos os resultados obtidos pela associação punida, positivo ou negativo, e os resultados para frente serão conforme o artigo 14 deste regulamento.

XIII -DO ADIAMENTO, INTERRUÇÃO OU SUSPENSÃO DA PARTIDA:

Art. 33 - Qualquer partida em virtude de mau tempo ou por motivo de força maior, poderá ser adiada ou suspensa pelo Árbitro designado, obedecendo ao disposto na RDI Nº001/91-CBF.

Art. 34 :- No interesse da disputa da Copa, o Gerente do Setor de Futebol Amador da Capital poderá programar a nova partida, (quando for o caso), para o dia posterior ao da não realização da mesma.

XIV - DAS AUTORIDADES E SUAS TAXAS:

Art. 35 - As autoridades para as disputas previstas neste Regulamento serão designadas pelo Setor de Futebol Amador da Capital e pelos respectivos Departamentos da Federação Mineira de Futebol, que receberão as seguintes taxas, como se segue:

Árbitro	R\$ 130,00(cento e trinta reais)
Assistente do Árbitro	50%(cinquenta por cento) da taxa paga ao Árbitro
Representante	50%(cinquenta por cento) da taxa paga ao Árbitro

Art. 36 - Cada Autoridade que se deslocar da capital, terá direito a receber passagens de transporte(ônibus comercial) ida e volta .

XV - UNIFORME:

Art. 37 - As associações só poderão usar nas competições os uniformes previstos em seus Estatutos, ressalvando o disposto quanto ao uso de publicidade

§ Primeiro: As atletas serão identificadas por numeração em suas camisas não sendo obrigatória de 01(um) a 28(vinte e oito) , podendo ser números variados .

§ Segundo: As associações deverão indicar o primeiro e o segundo uniformes de suas equipes até 72(setenta e duas) horas antes da primeira partida da associação , enviando desenho ou foto dos mesmos:

§ Terceiro: Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número 01(um) a associação colocada à direita da tabela . Se houver necessidade de troca de uniforme, esta será efetivada pela associação mandante, no caso de campo neutro quando não existe mandante os clubes deverão levar dois uniformes para a partida sendo efetuado sorteio se não houver acordo. •

XVI - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

Art. 38 - Para as bolas quando for campo neutro cada equipe deverá levar a campo 03(três) bolas em condições de jogo sendo punida com perda de pontos se a partida não terminar por falta de bolas a equipe que não o fizer , no mando de campo somente o MANDANTE colocará quantas bolas se fizer necessário para a partida.

§ Único:- Caso a partida não seja realizada por falta de bola a associação infratora perderá os pontos em favor de seu adversário pelo placar de 3 X 0 (três a zero), no transcorrer da partida o processo será encaminhado do Tribunal de Justiça Desportiva do SFAC.

Art. 39 - Compete à Diretoria da Entidade, interpretar as disposições deste Regulamento, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução, nos termos da decisão do Conselho Técnico competente , em reunião realizada no dia 25 de janeiro de 2.019.

Art. 40 - Este Regulamento foi aprovado em reunião realizada no dia 25 de janeiro de 2.019 pelo Conselho Técnico competente da Copa BH de Futebol Feminino - temporada de 2.019, nos termos do parágrafo segundo do artigo 56 do Estatuto da Federação Mineira de Futebol.

Art. 41 - Conforme decisão do Conselho Arbitral realizado em 25 de Janeiro de 2019, a equipe que não comparecer para o jogo sem justificativa comprovada, estará impedida de participar da Copa BH de Futebol Feminino por 05(três) temporadas.

Anote-se, Afixe e Cumpra-

Belo Horizonte, 31 de Janeiro de 2019.

Marco Artur de Mendonça
Gerente do Setor de Futebol Amador da Capital